PORTARIA Nº 262/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **RONALDO BUENO LOPES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal no dia 17/10/2006;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público municipal **RONALDO BUENO LOPES,** portador do CPF de [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 17/10/2006.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se, 02 (dois) meses ao período aquisitivo de 17/10/2006 á 17/10/2011 e 01 (um) mês ao período aquisitivo de 17/10/2011 á 17/10/2016, e serão usufruídas entre 16/09/2025 á 14/12/2025.

Art. 3º. Restam ainda, 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 17/10/2011 á 17/10/2016, para serem usufruídos posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 12 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal